

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58**  
**NIRE 31300020550**

**Sumário das principais deliberações**

O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A., na 201ª reunião, realizada em 10/10/2013, deliberou:

- 1- Declaração periódica de juros sobre capital próprio.
- 2- Contratação de serviços de publicidade.
- 3- Celebração de termos de parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 4- Contratação de serviços de vigilância.
- 5- Celebração de termo de quitação e recebimento definitivo.
- 6- Celebração de termo aditivo com a Itaocara Energia S.A..
- 7- Diretrizes para o Plano Quinquenal 2014-2018 e Orçamento para 2014.
- 8- Constituição da subsidiária integral Cemig Transmissão S.A.- Cemig T.
- 9- Alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração, de forma a refletir o disposto no Estatuto Social da Cemig, Cemig D e Cemig GT, alterando de 3 (três) para 2 (dois) anos para a Cemig, o mandato dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo:  
“Artigo 2º - O Conselho de Administração será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos para a Cemig e de 3 (três) anos para a Cemig D e a Cemig GT, podendo ser reeleitos.”.